

ÍNDICE SISTEMÁTICO

- LIVRO I - Das Disposições Básicas (arts. 1º a 259)
- LIVRO II - Da Sujeição Passiva por Substituição, da Suspensão e Do Diferimento (arts. 260 a 432)
- LIVRO III - Das Diversas Atividades e dos Regimes Especiais (arts. 433 a 489)
- LIVRO IV - Da Administração Tributária (arts. 490 a 595)
- LIVRO V - Das Disposições Finais e das Transitórias (arts. 596 a 606 e arts. 1º a 17)
- LIVRO VI - Dos Anexos (Anexos I a XX e Anexo/Modelos)

**LIVRO I
DAS DISPOSIÇÕES BÁSICAS**

**TÍTULO I
DO IMPOSTO**

- CAPÍTULO I - Da Incidência (arts. 1º a 4º)
- CAPÍTULO II - Dos Benefícios Fiscais
 - Seção I - Das Disposições Gerais (arts. 5º e 6º)
 - Seção II - Da Não-Incidência (art. 7º)
 - Seção III - Da Isenção (art. 8º)

**TÍTULO II
DA SUJEIÇÃO PASSIVA**

- CAPÍTULO I - Do Contribuinte (arts. 9º e 10)
- CAPÍTULO II - Do Responsável (arts. 11 a 13)
- CAPÍTULO III - Do Estabelecimento (arts. 14 a 18)
- CAPÍTULO IV - Do Cadastro de Contribuintes
 - Seção I - Da Inscrição
 - Subseção I - Das Disposições Gerais (arts. 19 a 21)
 - Subseção II - Da Autorização, Dispensa, Suspensão ou Cassação da Inscrição (arts. 22 a 25)
 - Subseção III - Da Solicitação de Inscrição e de suas Alterações (arts. 26 a 28)
 - Subseção IV - Do Número de Inscrição (arts. 29 a 31)
 - Seção II - Do Código de Atividade Econômica (art. 32)
 - Seção III - Do Cadastramento do Produtor Não Equiparado a Comerciante ou a Industrial (arts. 33 a 35)

**TÍTULO III
DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL**

- CAPÍTULO I - Do Local da Operação ou da Prestação (art. 36)
- CAPÍTULO II - Do Cálculo do Imposto
 - Seção I - Da Base de Cálculo (arts. 37 a 51)
 - Seção II - Da Alíquota (arts. 52 a 56)
 - Seção III - Da Devolução e do Retorno Interestaduais (art. 57)
- CAPÍTULO III - Do Lançamento (art. 58)
- CAPÍTULO IV - Da Não-Cumulatividade
 - Seção I - Das Disposições Gerais (arts. 59 e 60)
 - Seção II - Do Crédito do Imposto (art. 61)
 - Seção III - Dos Créditos Outorgados (art. 62)

- Seção IV - Dos Outros Créditos (art. 63)
- Seção V - Das Disposições Comuns
 - Subseção I - Da Escrituração do Crédito (arts. 64 e 65)
 - Subseção II - Da Vedação do Crédito (art. 66)
 - Subseção III - Do Estorno do Crédito (art. 67)
 - Subseção IV - Da Manutenção do Crédito (art. 68)
 - Subseção V - Da Vedação de Restituição, Aproveitamento e Transferência de Crédito (art. 69)
 - Subseção VI - Da Transferência de Crédito (art. 70)

CAPÍTULO V - Do Crédito Acumulado do Imposto

- Seção I - Da Formação do Crédito Acumulado
 - Subseção I - Das Disposições Gerais (art. 71)
 - Subseção II - Da Geração e da Apropriação do Crédito (art. 72)
- Seção II - Da Utilização do Crédito Acumulado
 - Subseção I - Da Transferência do Crédito Acumulado (arts. 73 a 76)
 - Subseção II - Da Devolução do Crédito Acumulado (art. 77)
 - Subseção III - Da Compensação do Imposto com Crédito Acumulado (art. 78)
 - Subseção IV - Da Liquidação de Débito Fiscal com Crédito Acumulado (art. 79)
 - Subseção V - Da Reincorporação do Crédito Acumulado (art. 80)
 - Subseção VI - Da Utilização do Crédito Acumulado Recebido em Transferência (art. 81)
- Seção III - Das Disposições Comuns (arts. 82 a 84)

CAPÍTULO VI - Da Apuração do Imposto

- Seção I - Das Disposições Preliminares (arts. 85 e 86)
- Seção II - Do Regime Periódico de Apuração e Do Regime de Estimativa
 - Subseção I - Do Regime Periódico de Apuração (art. 87)
 - Subseção II - Do Regime de Estimativa (arts. 88 a 95)
 - Subseção III - Da Apuração Centralizada (arts. 96 a 102)

Seção III - Outras Formas de Apuração (arts. 103 a 105)

Seção IV - Dos Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares (arts. 106 e 107)

Seção V - Das Disposições Comuns à Apuração do Imposto (arts. 108 a 110)

CAPÍTULO VII - Do Pagamento do Imposto

- Seção I - Da Guia de Recolhimento (art. 111)
- Seção II - Do Prazo para Pagamento no Regime Periódico de Apuração e no Regime de Estimativa (arts. 112 a 114)
- Seção III - Do Pagamento por Guia de Recolhimentos Especiais (art. 115)
- Seção IV - Outras Formas de Pagamento (arts. 116 a 118)
- Seção V - Das Disposições Comuns (arts. 119 a 123)

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone: 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

-(11) 6099-9421 e 6099-9626
-(11) 6099-9420 e 6099-9435
- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503